



**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de
Diretor/a para o Serviço de Produção
Refª 109/DIR/2025**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 09 de dezembro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor/a para o Serviço de Produção da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE. (adiante designada por ULS Amadora/Sintra).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) candidatos(as), que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos comprovados:
 - Licenciatura em Economia ou Gestão;
 - Experiência profissional na área de Produção igual ou superior a 5 anos;
 - Experiência em funções de direção/coordenação ou equiparado igual ou superior a 3 anos.
3. A remuneração para o cargo de Diretor/a é a prevista para o cargo de direção intermédia de 1º grau do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço, com a carga horária de 35 horas semanais enquanto regime jurídico atualmente aplicável na ULS Amadora/Sintra.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado(a) com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
 - b) Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
 - c) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
 - d) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional, quando aplicável;
6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, **em suporte digital para recrutamento dir@ulsasi.min-saude.pt** com recibo de entrega até à data limite fixada.
7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios e Ponderações de Avaliação).



8. Comissão de Avaliação:

Presidente: Dr. Carlos Sá, Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dra. Dália Oliveira, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, EPE;

Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra, EPE.

Vogal suplente: Dra. Inês Aguiar, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional da ULS Amadora/Sintra, EPE.

9. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicada no site da ULS Amadora/Sintra e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 13 de dezembro de 2025